



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 654, DE 29 DE MAIO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 440, de 17 de abril de 2015;

considerando o Memo nº 013/COMSI, de 29 de maio de 2015;

considerando o Processo nº 23347.006108.2015-85,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 3 de junho de 2015, o prazo para a entrega dos relatórios finais da Sindicância Punitiva, referente à Constatação nº 010 do Relatório de Auditoria nº 201409035 – Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14